

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 111, de 13 de dezembro de 2005.

Aprova o Projeto do Curso Técnico em Agropecuária/Área Profissional: Agropecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional de Aquidauana.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso Técnico em Agropecuária/Área Profissional: Agropecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional de Aquidauana.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de dezembro de 2005.

Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 14/12/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS